

www.168885/2015-98
muni



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR.
AVENIDA VITÓRIA, 167 - CEP 84620-000
FONE (0xx42) 3554-1222

Ofício nº 284/2015

Cruz Machado, 20 de novembro de 2015
Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.
Junte-se ao processado do
PLC
nº 315, de 2009.
Em 10/03/16

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, com sede na Avenida Vitória 167, centro, telefone (42) 3554-1222, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal vem através deste solicitar o seu apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do **PLC 315/2009** na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN da Agencia Brasil e automaticamente, ao Plenário, salientando que a aprovação da PLC 315/2009 virá beneficiar o nosso Município.

Atenciosamente,

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Exmo Sr.

RENAN CALHEIROS

MD: Presidente do Senado

Brasília - DF.

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s) _____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Antônio Luis Szaykowski, Presidente da Câmara
Municipal de Cruz Machado – PR,

Em atenção ao Ofício nº 284/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa